

## ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE IBERTIOGA.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, com início às quatorze horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Ibertioga a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos.

Estavam presentes na reunião os membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; os membros do Conselho Municipal de Turismo; grupos e agentes culturais do município.

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Érika Marques, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

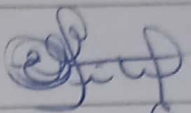
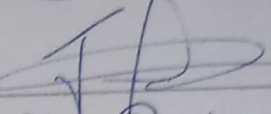

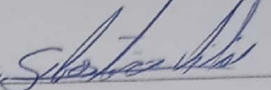
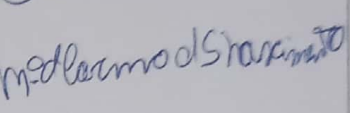
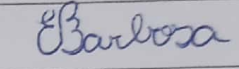
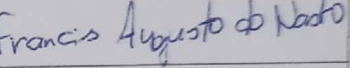
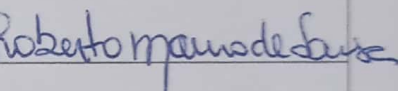
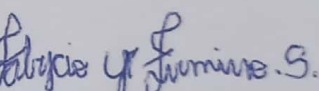
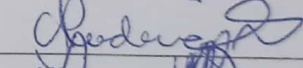
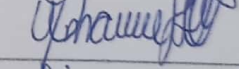
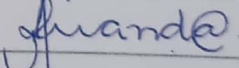
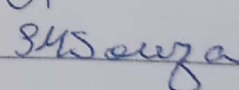
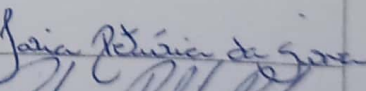
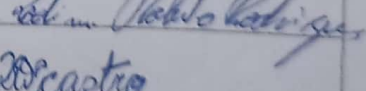
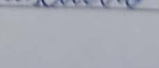
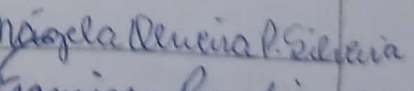
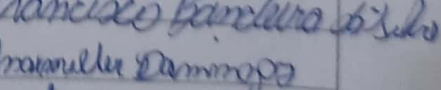
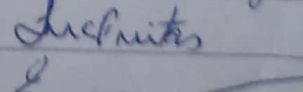

O município de Ibertioga já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 56.383,50 ( cinquenta seis mil, trezentos e oitenta três reais e cinquenta centavos).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Para ações culturais de fomento executadas de forma direta pela Prefeitura para realização de festividades tradicionais para cobrir despesas como contratação de shows, locação de tendas e banheiros, confecção de materiais, aquisição de material de consumo. **Aprovado** a valor total de R\$ 22.770,00 (vinte dois mil e setecentos e setenta reais).
- 2) Para fomentar ações culturais através de editais de chamada pública para o setor cultural com o objetivo de fomentar os tradicionais grupos culturais, como: Capoeira, Religiões Matriz Afro, Folias de Reis e Blocos Carnavalescos. E também fomentar projetos culturais na área de Literatura e Artesanato. **Aprovado** o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
- 3) Para custear despesas operacionais para contratação de assessoria e consultoria na gestão da PNAB, sendo aprovado o valor, conforme limite de 5%, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ibertioga, 10 de maio de 2024.

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Erika Marques da Silva	COMTUR/COMPAC (Representante da Secretaria de Cultura e Turismo) Comissão Lei Paulo Gustavo	
Jocimar Luciano de Aquino	COMTUR (Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento)	
Clarice Helena da Silva Prudente	COMTUR (Representante da Secretaria Municipal de Educação)	
Sebastião Vital Neto	COMTUR (Representante da Secretaria Municipal de Administração)	
Maria do Carmo da Silva Nascimento	COMTUR (Representante da Sociedade Civil Organizada) COMPAC (Representante da Banda Dançante de Congado e Moçambique Nossa Senhora do Rosário)	
Elizângela Patrícia Barbosa	COMPAC (Representante da Secretaria Municipal de Educação)	
Francis Augusto do Nascimento	COMPAC (Representante da Sociedade Musical Lira Santo Antônio)	
Roberto Mauro de Souza	COMTUR/COMPAC (Representante da Câmara Municipal)	
Fabrycio Júnior Firmino da Silva	COMPAC (Representante dos Servidores Municipais) COMTUR (Suplente da Sociedade Civil Organizada)	
Andréia Cristina Rodrigues	COMTUR (Representante do Comércio de Ibertioga)	
Wanderley Márcio da Silva	COMPAC (Representante da Câmara Municipal)	
Rívia de Paula Miranda	Comissão da Lei Paulo Gustavo	
Sebastião Márcio de Souza	COMTUR (Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)	
Tália Petulia da Silva	COMTUR (Representante da Associação dos Municípios do Circuito Serras de Ibitipoca)	
Rodiney Roberto Rodrigues	Comissão da Lei Paulo Gustavo	
Vera Elisângela Oliveira de Paula Castro	Comissão da Lei Paulo Gustavo	
Nágela Oliveira de Paula Silveira	COMTUR (Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento).	
Francisco Bandeira da Silva	Servidor Público	
Maxmiller da Silva Domingos	Servidor Público	
Ieda Maria Campos de Freitas	Servidora Pública	
Erivelton Carlos de Carvalho Nascimento	Comerciante	